



*Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto na carreira/categoría de Assistente Operacional*

## INFORMAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Após deliberação do Órgão Executivo de 15 de junho de 2021, informa-se que, atendendo ao elevado número de candidatos ao procedimento concursal, e conforme deliberado pelo Órgão Executivo a 17 de novembro de 2020 e 11 de março de 2021, os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (Portaria) e nos seguintes termos:

- a) Aplicação, num primeiro momento, do primeiro método obrigatório à totalidade dos candidatos – Prova de Conhecimentos;
- b) Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades, a convocar por conjuntos sucessivos de 25 candidatos;
- c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, sem prejuízo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 7.º da Portaria, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

Alverca, 16 de junho de 2021.

